



**OFÍCIO GAPRE Nº 345/2021.**

Câmara Municipal de Sorriso MT
PROT Nº 345/2021
RECEBI EM
28 SET. 2021
As 11:07
<i>Machado Machado</i>
Assinatura

Sorriso/MT, 27 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO Nº 905/2021** – Indicamos a implantação do Programa Municipal de Assistência Técnica Pública e Gratuita para Habitação de Interesse Social, no Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Diogo Kriguer, Damiani, Iago Mella, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO/Nº 1498/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INDICAÇÃO Nº 906/2021** – Indicamos a necessidade de atendimento itinerante do PROCON, em todos os Bairros de Sorriso-MT.

**Autoria:** Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMGOV Nº 079/2021 da Secretaria Municipal de Governo.

**INDICAÇÃO Nº 907/2021** – Indicamos a construção de uma escola municipal no Bairro Vila Romana, no Município de Sorriso-MT.

**Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Marlon Zanella e Zé da Pantanal.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 1139/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 908/2021** – Indicamos a construção de faixa elevada para pedestres na Avenida Porto Alegre, em frente Hospital Regional de Sorriso, no município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO Nº 636/2021/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.



rWIOY6pKm2

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 28/09/2021 às 10:44 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: rWiOY6pKm2



rWiOY6pKm2



**INDICAÇÃO Nº 910/2021** – Indicamos a necessidade de isenção da Taxa do Projeto de Construção Civil para a população de baixa renda no Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº981/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 911/2021** – Indicamos a execução de serviço de limpeza de boca de lobo (bueiro) das ruas do Bairro Alphaville, no Município de Sorriso - MT.

**Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Marlon Zanella e Zé da Pantanal.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 290/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 914/2021** – Indicamos a instalação de redutores de velocidade em toda a extensão da Avenida Zilda Arns, no Bairro Mário Raiter, município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO Nº 636/2021/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 915/2021** – Indicamos a implantação de ambulatório pré-diabético, para os usuários da rede de saúde pública municipal.

**Autoria:** Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 2115/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 916/2021** – Indicamos a necessidade de instituir campanha de esclarecimento e estímulo à doação de medicamentos no município de Sorriso.

**Autoria:** Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO DAF Nº 94/2021 do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 917/2021** – Indicamos a necessidade da criação da Subprefeitura do Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SMA Nº 567/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

**INDICAÇÃO Nº 919/2021** – Indicamos a criação da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF), desvinculando da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), no Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SMA Nº 567/2021 da Secretaria Municipal de Administração.





**INDICAÇÃO Nº 920/2021** – Indicamos a instalação de redutor de velocidade (quebra mola) na Rua Rio do Ouro, no Bairro Nova Aliança II, Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Celso Kozak, Damiani, Diogo Kriguer, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO Nº 636/2021/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 921/2021** – Indicamos a necessidade de alterar a renda mensal prevista no § 2º do Artigo 4º da Lei Municipal Nº 2.037, de 09 de agosto de 2011.

**Autoria:** Celso Kozak, Damiani, Diogo Kriguer, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº981/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 923/2021** – Indicamos a necessidade de perfuração de um poço artesiano na Praça Antenor Balbinot, no município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Mauricio Gomes.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 290/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 924/2021** – Indicamos a necessidade de perfuração de um poço artesiano na Praça dos Jacarandás, no município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Mauricio Gomes.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 290/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 925/2021** – Indicamos a realização de estudo de viabilidade para alterar a Lei Complementar Municipal nº 296/19, para que seja concedido intervalo de 02 horas para repouso e alimentação aos profissionais da saúde do município de Sorriso/MT, que trabalham em regime de plantão 12x36.

**Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SMA Nº 567/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

**INDICAÇÃO Nº 926/2021** – Indicamos a necessidade de perfuração de um poço artesiano no Ginásio Fermino Maleski, no município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Mauricio Gomes.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 290/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 927/2021** – Indicamos a necessidade de perfuração de um poço artesiano no Complexo Esportivo Bom Jesus, no município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Mauricio Gomes.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 290/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 928/2021** – Indicamos a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Residencial Topázio, no município de Sorriso/MT.



rWiOY6pKm2



**Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Marlon Zanella e Zé da Pantanal.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS N° 02069/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO N° 929/2021** – Indicamos a implantação de uma ciclovia e/ou ciclofaixa ligando a Avenida Blumenau ao Bairro Mário Raiter, no município de Sorriso-MT.

**Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID N°981/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO N° 930/2021** – Indicamos a implantação de um centro municipal de imagem, no município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS N° 2155/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO N° 931/2021** – Indicamos a realização de estudo de viabilidade técnica para alterar a Lei Complementar Municipal n° 108/2009, para permitir a utilização de 100% da taxa de ocupação do embasamento da edificação para os 05 primeiros pavimentos ou 18m de altura e subsolo em imóveis de 800m<sup>2</sup> ou mais.

**Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID N°967/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

**REQUERIMENTO N° 283/2021** – Requerem ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Cidades, informações acerca da execução das obras de drenagem do Bairro Morada do Sol.

**Autoria:** Damiani, Zé da Pantanal, Rodrigo Machado e Iago Mella.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID N°981/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.



Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Ao Senhor,  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.





**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SMA Nº 567/2021.**

Sorriso/MT, 27 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para responder as indicações nº 917/2021, 919/2021 e 925/2021 que tramitaram na 30ª Sessão Ordinária do ano de 2021.

**INDICAÇÃO Nº 917/2021 – INDICAMOS A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**AUTORIA: MARLON ZANELLA E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS.**

**Resposta:** Agradecemos ao Nobre Vereador pela indicação e informamos que será viabilizado estudo especializado para análise técnica sobre essa demanda na reforma administrativa.

**INDICAÇÃO Nº 919/2021 – INDICAMOS A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAF), DESVINCULANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SAMA), NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**AUTORIA: WANDERLEY PAULO E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS.**

**Resposta:** Agradecemos ao Nobre Vereador pela indicação e informamos que a demanda será analisada juntamente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e posterior, incluída na discussão da reforma administrativa e inserida no cronograma de atividades da Secretaria de Administração.

**INDICAÇÃO Nº 925/2021 – INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 296/19, PARA QUE SEJA CONCEDIDO INTERVALO DE 02 HORAS PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, QUE TRABALHAM EM REGIME DE PLANTÃO 12X36.**

**AUTORIA: DAMIANI E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS.**

**Resposta:** Agradecemos ao Nobre Vereador pela indicação e informamos que a demanda está sendo analisada juntamente a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, e estudado a viabilidade e legalidade da implantação da referida indicação.



rg0XV0046N

Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 28/09/2021 às 10:42 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: rgOXVOO46N



rgOXVOO46N





**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

*Assinado Digitalmente*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

A sua Excelência, o Senhor,  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**Sorriso/MT**



rg0XV0046N

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-900  
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: +55 (66) 3545-4700

[sorriso.mt.gov.br](http://sorriso.mt.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMGOV Nº 079/2021**

Sorriso/MT, 28 de setembro de 2021.

**Ilmo Sr.  
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos através deste, em atendimento ao OFÍCIO CIRC. SMA Nº 285/2021 referente a INDICAÇÃO Nº 906/2021 que trata sobre a realização de atendimento itinerante do PROCON em todos os bairros do município, informar que, através do programa Ouvidoria Itinerante o poder executivo recebe diversas denúncias e reclamações, incluindo as destinadas ao PROCON, as quais são repassadas as unidades responsáveis. Os demais serviços realizados pela agência dependem de estruturas de difícil transporte e instalação.

Certos de vossa atenção, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos. Agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

  
**HILTON POLESELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 28/09/21  
Hora 10:37  
Secretaria de Administração





# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 22/09/21  
Hora 15:09  
Secretaria de Administração

*Idquino*

OFICIO/Nº1498/2021

Sorriso - MT, 22 de setembro de 2021

Exmo. Sr.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SORRISO – MT**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem por meio deste, **RESPONDER** ofício nº284/2021 SMA, que, por conseguinte tem o fito de responder a indicação nº 905/2021, que versa sobre a necessidade de implantação do Programa Municipal de Assistência Técnica Pública e Gratuita para Habitação de Interesse Social, no Município de Sorriso.

Em atendimento à solicitação acima, este órgão gestor pontua que a pasta responsável pela elaboração de projetos, reformas e ampliações de habitação é a Secretaria Municipal da Cidade, que realiza a emissão dos requerimentos referentes ao setor mencionado.

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a importância da demanda trazida por este Poder Legislativo e, no tocante a possibilidade de gratuidade do programa proposto, para famílias em situação de vulnerabilidade social, esta secretaria disponibiliza os dados do

Cadastro único, como critério para alinhamento e implantação do referido Programa.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta seu compromisso em exercer ações que viabilizem as Políticas Públicas de Assistência Social.

Sem mais para o momento, reforçamos nossos mais sinceros votos de estima, consideração e agradecimentos.

Cordialmente



Danielá Marsola Stel  
Secretária Adjunta  
Matricula: 8464  
Mun. de Assistência Social

---

**JUCELIA GONÇALVES FERRO**

Secretária Municipal de Assistência Social de Sorriso/MT



**OFÍCIO SEMEC Nº 1139/2021**

**Sorriso-MT, 15 de setembro de 2021.**

Ilmo. Senhor  
**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**  
Secretário Adjunto de Administração

**Assunto: Respostas a indicação nº907/2021**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a indicação:

**INDICAÇÃO Nº 907/2021:** Versando sobre a necessidade de construção de uma escola municipal no Bairro Vila Romana, no Município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

**LÚCIA KORBES DRECHSLER**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 15/09/21  
Hora 10:49  
Secretaria de Administração



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMOSP N. ° 290/2021**

Sorriso, 15 de Setembro de 2021.

Ao Senhor,

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso

Recebido em 16/09/21

Hora 09:05

Secretaria de Administração

*Dolquino*

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

**INDICAÇÃO Nº 911/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de execução de serviço de limpeza de boca de lobo (bueiro) das Ruas do Bairro Alphaville, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** RODRIGO MACHADO-PSDB, IAGO MELLA-PODEMOS, DAMIANI NA TV- PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, MARLON ZANELLA-MDB E ZÉ DA PANTANAL-MDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma de limpeza de Boca de Lobo.

**INDICAÇÃO Nº 923/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria de Governo e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de perfuração de Poço artesiano na Praça Antenor Balbinot, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** MAURICIO GOMES-PSB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e solicito que seja encaminhada para a Secretaria de Esporte e Lazer, a qual está a par dessa solicitação de poços artesianos.

**INDICAÇÃO Nº 924/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria de Governo e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de perfuração de Poço artesiano na Praça dos Jacarandás, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** MAURICIO GOMES-PSB.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e solicito que seja encaminhada para a Secretaria de Esporte e Lazer, a qual está a par dessa solicitação de poços artesianos.

**INDICAÇÃO Nº 926/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria de governo e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de perfuração de Poço artesiano no Ginásio Firmino Maleski, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** MAURICIO GOMES-PSB.

**Resposta: Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e solicito que seja encaminhada para a Secretaria de Esporte e Lazer, a qual está a par dessa solicitação de poços artesianos.

**INDICAÇÃO Nº 927/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria de governo e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de perfuração de Poço artesiano no Complexo Esportivo Bom Jesus, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** MAURICIO GOMES-PSB.

**Resposta: Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e solicito que seja encaminhada para a Secretaria de Esporte e Lazer, a qual está a par dessa solicitação de poços artesianos.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MILTON GELLER**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO Nº 636/2021/SEMSEP**

Sorriso/MT, 15 de setembro de 2021.

Ao Ilmo. Senhor  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Municipal de Administração  
Sorriso – MT

**Ilmo. Senhor:**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**, por intermédio do Secretário signatário vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício Circ. SMA nº 282/2021**, o qual solicita resposta à indicação a informar o que se segue:

**Indicação nº 908/2021** – Indica a construção de faixa elevada para pedestres na Avenida Porto Alegre, em frente ao Hospital Regional de Sorriso, no município de Sorriso/MT. Comunico que a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil juntamente com o Departamento de Engenharia estarão estudando a viabilidade da construção desta faixa elevada.

**Indicação nº 914/2021** – Indica a instalação de redutores de velocidade em toda extensão da Avenida Zilda Arns, no Bairro Mário Raiter, município de Sorriso/MT. Informo que em breve estaremos instalando quebra – molas no local solicitado.

**Indicação nº 920/2021** – Indicam que seja instalado um redutor de velocidade (quebra – molas) na Rua Rio do Ouro, no Bairro Nova Aliança II, município de Sorriso/MT. Comunico que estaremos estudando o local e analisando viabilidade de implantação da obra no referido local.







**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**JOSÉ CARLOS MOURA**

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



**Signatário 1: JOSE CARLOS MOURA**

Assinado com (Cer. Digital) por Jose Carlos Moura em 16/09/2021 às 07:30 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 96YK42TEq8



96YK42TEq8



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMSAS 02069/2021**

**Sorriso – MT, 20 de setembro de 2021.**

**AO SENHOR**  
**LEANDRO DAMIANI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SORRISO**  
**NESTA**

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, responder as Indicações Nº 928/2021, e 934/2021 que versam sobre a necessidade da construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Residencial Topázio no município de Sorriso/MT e no Bairro Brasil Norte no município de Sorriso/MT;

Frente às Indicações registramos que para acompanhar a cobertura de atenção primária e o dinamismo populacional, faz-se necessário a implantação de duas unidades de saúde por ano. Dessa forma as implantações de novas unidades constam em nossos planejamentos sendo que para a localização das mesmas serão considerados a vulnerabilidade, densidade demográfica da região e dificuldade de acesso a outros serviços.

Informamos ainda que os moradores do Residencial Topázio são atendidos na Unidade Básica de Saúde Área Descoberta, e os munícipes que residem no Brasil Norte na Unidade de Saúde da Família Anézia Biazin Sichieri (Pinheiros III)

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS FÁBIO MARCHIORO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OFÍCIO DAF 94/2021**

**Sorriso, 21 de setembro de 2021.**

**Prezado Presidente da Câmara de Vereadores Damiani na TV**

Cumprimentando-o cordialmente e aproveitando a oportunidade para responder a Indicação nº 916/2021 que versa sobre promover uma campanha de esclarecimento e estímulo a doação de medicamentos no município.

De acordo com RDC Nº 44, de 17 de agosto de 2009, expedida pela ANVISA que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. Fica permitido às farmácias e drogarias participar de programa de coleta de medicamentos a serem DESCARTADOS pela comunidade, com vistas a preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente, considerando os princípios da biossegurança de empregar medidas técnicas, administrativas e normativas para prevenir acidentes, preservando a saúde pública e o meio ambiente.

Além disso, os produtos violados ou sob suspeita de alteração devem ser segregados em ambiente seguro e diverso da área de dispensação e identificados quanto a sua condição e destino, de modo a evitar sua entrega ao consumo. Ou seja, esses produtos não podem ser comercializados ou utilizados.

Sendo assim, ainda não há um consenso entre os órgãos fiscalizadores que aprovem a prática de doação de medicamentos e consumos dos mesmos. A principal discussão gira em torno das condições de armazenamento, não há uma metodologia que possa ser aplicada para garantir que aquele medicamento doado estava armazenado em condições ideais de temperatura, umidade e luminosidade.

A Secretaria de Saúde considera essa indicação pertinente para conscientizar a população sobre o uso racional de medicamentos e seu descarte correto com a finalidade de preservar o meio ambiente. Atualmente, as Farmácias Cidadãs estão autorizadas a receber dos usuários medicamentos vencidos e/ou danificados (padronizados pela rede pública ou não), para efetuar o descarte de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde.



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Além disso, no Departamento de Assistência Farmacêutica contamos com a Farmácia Solidária na qual temos vários parceiros da iniciativa privada que doam medicamentos de amostra-grátis. A dispensação desses medicamentos doados é feita mediante a prescrição médica.

Sendo assim, a Secretaria de Saúde conta com a participação da Câmara Municipal para planejar essa campanha que não só estimule a doação, mas também conscientize a população sobre a forma correta de armazenar os medicamentos em casa, a importância da adesão ao tratamento e sobre riscos à saúde causados pela automedicação.

Agradecemos o apoio deferido à saúde pública de Sorriso.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente

Priscilla Diel Bobrzyk  
Farmacêutica-Bioquímica - CRF-MT 3438  
Coordenadora da Assist. Farmacêutica  
SEMSAS - MT

---

Priscilla Diel Bobrzyk  
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438  
Departamento de Assistência Farmacêutica  
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

---

Luís Fábio Marchioro  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Municipal de Sorriso

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**



OFÍCIO SEMSAS Nº 2155/2021

Sorriso-MT, 21 de setembro de 2021.

Ilmos. Srs.

**Vereadores**

Câmara Municipal de Sorriso

Cumprimentamos cordialmente e na oportunidade, em resposta a Indicação nº 930/2021 de 03/09/2021 referente a necessidade de implantação de um Centro Municipal de Imagem no município de Sorriso/MT temos a informar:

- 1) Considerando que os exames de responsabilidade municipal dentro da Média Complexidade são os exames de Radiografias e Ultrassonografias;
- 2) Considerando que no período de janeiro/21 a agosto/21 foram realizados o seguinte quantitativo de exames eletivos e de urgência e emergência:

TIPO DE EXAME*	TOTAL DE EXAMES REALIZADOS
Exames de Ultrassonografia	8.824
Exames de Raio-X (radiografias com e sem laudo)	17.397

*\*exames que possuem maior índice de indicação médica.*

Considerando que atualmente temos ofertado serviços de imagem, através de processo licitatório, em 05 (cinco) diferentes estabelecimentos;

A Secretaria de Saúde e Saneamento se propõe a realizar, em breve, um estudo pormenorizado sobre a viabilidade de implantação de um serviço de imagem municipal.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



**Luis Fabio Marchioro**  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFICIO Nº 2115/2021.**

**Sorriso – MT, 16 de Setembro de 2021.**

**AO ILMO.**  
**SR. DAMIANI DA TV (PSDB)**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

**Prezado Presidente,**

Ao tempo que cumprimento-lhe, venho por meio desse, respondendo a indicação nº 915/2021, informamos que a identificação precoce é feito nas unidades básicas de saúde, através do programa Saúde da Família. O trabalho é realizado como estratégia de orientação dos serviços de atenção à saúde, com foco na promoção da saúde e na participação da comunidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos nossos votos de estima e consideração.



**LUIS FABIO MARCHIORO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE**



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMCID Nº 967/2021**

**Sorriso - MT, 24 de Setembro de 2021.**

**A  
CÂMARA DE VEREADORES  
Presidente Damiani**

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 28/09/21  
Hora 09:07  
Secretaria de Administração

*Edquino*

**Assunto: Resposta a Indicação de Nº 931/2021.**

Prezado Senhor,

Ao tempo de cumprimentá-lo, em resposta ao vosso ofício de indicação nº 931/2021, que versa sobre a alteração da Lei Complementar 108/2009, temos a informar o que segue:

Considerando o grande crescimento do município de Sorriso, e conseqüentemente suas áreas asfaltadas e concretadas;

Considerando que um bom projeto de arquitetura deve levar em consideração os impactos causados na sociedade e natureza;

Considerando o intenso regime de chuvas, combinado ao solo coberto por construções, ruas e calçadas, faz com que a absorção da água seja precária;

Considerando que a ocupação urbana intensa e não planejada acarreta problemas diretos à população. Um desses problemas é a diminuição do índice de permeabilidade do solo gerada pela pavimentação crescente que sempre acompanha o desenvolvimento urbano de uma região. Em consequência, o sistema de drenagem pode sofrer sobrecargas uma vez que a capacidade de infiltração do solo é alterada e a pavimentação aumenta a velocidade de escoamento e as vazões de pico;

Considerando pontos de alagamento que geram prejuízos e desconfortos à população em períodos de chuva mais intensas;

Considerando que as zonas urbanas começaram a sofrer mais frequentemente com as enchentes. E a situação só tende a agravar-se visto que os líquidos não escoam para o solo e os





# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

lençóis freáticos ficam com os níveis cada vez mais reduzidos, causando falta de abastecimento de água;

Considerando a Lei 108/2009 Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo, que dispõe sobre as compartimentações das macrozonas da cidade de Sorriso-MT, estabelece critérios e parâmetros de uso e ocupação do solo, com o objetivo de orientar e ordenar o crescimento da cidade;

Diante do exposto acima, nosso parecer é contrário a referida mudança, no entanto, como vivemos em um Estado Democrático de Direito, colocaremos para apreciação em reunião ordinária do CNLU e, em caso de aprovação, enviaremos ao CONDES.

Atenciosamente,

**LEONICE SÔNIA DE TONI**

Engenheira Civil- CREA: 120130558-6

Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

**MILENE SATIKO UIENO**

Engenheira Civil- CREA: 025629

Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

**EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Cidade

Prefeitura Municipal de Sorriso/MT



OFÍCIO SEMCID Nº 981/2021

Sorriso - MT, 23 de Setembro de 2021

**ILMO SR.**  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente as Indicações nº 910, 921, 929/2021, e Requerimento 283/2021, que tramitou, na 30ª Sessão Ordinária do ano de 2021, conforme segue:

➤ **INDICAÇÃO Nº 910/2021** – Indicamos a isenção da taxa do projeto de construção civil para a população de baixa renda no Município de Sorriso - MT.

**Autoria:** Zé da Pantanal, Acacio Ambrosini, Rodrigo Machado, Damiani da TV, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Marlon Zanella, Iago Mella, Wanderley Paulo, Jane Delalibera e Mauricio Gomes.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que este Município já possui a lei de projeto padrão que concede a referida isenção da taxa para a população de baixa renda.

➤ **INDICAÇÃO Nº 921/2021** – Indica a alteração da renda mensal prevista no § 2º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.037, de 9 de agosto de 2011.

**Autoria:** Celso Kozak, Damiani, Diogo Kriquer, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo e Iago Mella.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que iremos encaminhar à Secretaria de Assistência Social para parecer e posteriormente, ao CONDESS para apreciação.

➤ **INDICAÇÃO Nº 929/2021** – Indica a realização de estudo de viabilidade para implantação de uma ciclovia e/ou ciclofaixa ligando a Avenida Blumenau ao Bairro Mário Raiter, no Município de Sorriso - MT.

**Autoria:** Celso Kozak, Damiani, Diogo Kriquer, Rodrigo Machado.



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que estaremos colocando em nossa programação e encaminhando à Secretaria de Trânsito.

➤ **REQUERIMENTO Nº 283/2021** – Requer informações acerca da execução das obras de drenagem do Bairro Morada do Sol.

**Autoria:** Damiani da TV.

R: Ao tempo em que o cumprimento, informamos que a obra está em nossa programação para execução entre os anos de 2021 e 2022.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

---

**EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Cidade.